



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 081

Recife, 13 de julho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	4
UAST	13
DTR	13
DECISO.....	14

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 818/2017-GR, de 10 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013124/2017-44,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 10/07/2017, do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO MARACAJÁ ALVES, matrícula SIAPE nº. 1709590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Coordenação de Engenharia de Pesca - PREG para o Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências - PRPPG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 819/2017-GR, de 10 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024477/2016-99,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) ROSANA MEIRA LIMA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2279501, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 02/08/2016, conforme Decisão nº. 04/2017 CPPD/EBTT/UFRPE, de 14/06/2017, constante na folha nº. 48 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 824/2017-GR, de 11 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008755/2017-41,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 02/05 a 09/09/2017, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES SUZANE DUARTE SOUZA JUSTO, matrícula SIAPE nº. 2072177, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 825/2017-GR, de 11 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008754/2017-05,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 12/05 a 09/09/2017, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES VANILSON PEDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1961095, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº 723/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009078/2017-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2394707	ANALICE GONÇALVES REGIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 724/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006278/2017-80,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 5

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 03/04/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2365360	JOYCE GALDINO DA CUNHA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DRF-SUGEP	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 725/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000687/2017-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/02/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2365233	IGOR MENDES CARDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UACSA	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 726/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002110/2017-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ENSINO MÉDIO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de

12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2354898	THIAGO AVELINO ALVES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	BC	15%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 727/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012151/2017-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 24/05/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2394812	JESSIKA MARRIUS LUSTOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 728/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006010/2017-48,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 6

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1183451	ZILANDIA MARIAMOTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DEPA	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 729/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012221/2017-10,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 155 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
0383189	GENIRAPEREIRA DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPA	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 730/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009444/2017-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de

acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/05/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2389538	ANDREA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	GCF	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 731/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005670/2017-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/04/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383139	EMERSON MARIANO PEDROSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	NURIC	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 732/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007534/2017-56,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 7

comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2124345	JULIANA PEREIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPG	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 733/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001614/2017-06,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1851549	SIMONE MARIA MARROCOS	MÉDICA	UAG	E	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 734/2017-SUGEP, de 11 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013822/2017-40,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade EVELYNE ALVARES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2656234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 01 a 30/08/2017, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 02/08/2011 a 29/07/2016), para elaboração de dissertação de mestrado, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante na folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 735/2017-SUGEP, de 11 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017796/2016-48,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade PEDRO XAVIER DE MORAIS NETO, Matrícula SIAPE nº. 1964241, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI, 40 (quarenta) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 28/08 a 06/10/2017, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 20/08/2012 a 18/08/2017), para realizar curso de francês, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante na folha nº. 27 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 736/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001642/2017-15,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 8

acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
1961075	UELITON ASSIS DELIMA	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	UAG	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 737/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012450/2017-34,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
2252745	TATIANA NEZES DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	C	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 738/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001531/2017-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/03/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2101840	ALBANY MARIA ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 739/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006442/2017-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/04/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1769247	LUCY ANA CLAUDIA LEAO LEITE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	UAST	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 9

PORTARIA Nº 740/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004860/2017-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/03/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1082279	ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 741/2017-SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021050/2016-39,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 072/2017-CST, de 13/06/2017, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 742/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012753/2017-57,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
01791052	FABIO JOSÉ LOURENÇO BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BIBLIOTECENTRAL	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 743/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008730/2017-48,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 150h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1961095	VANILSON PEDRO DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	UAG	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 10

PORTARIA Nº 744/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012616/2017-12,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 90h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2021681	ALAN AYANA VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	EECA C/PRP PG	C	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 745/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010110/2017-79,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 150 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2017.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1743643	MARCELO RICARDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA QUÍMICA	DQ	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 746/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012516/2017-96,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 150 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2017.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2129770	CECILIA MARIA DE SABBARETO CRUZ FALCAO	ODONTÓLOGO	DQV	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 11

PORTARIA Nº 747/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007736/2017-06,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 194 h/a das quais 150h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2017.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUAÇÃ O		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1709590	MAR DO CAR MO MAR ACA JA ALV ES	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	PRE G	D	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 748/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012449/2017-18,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2017.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUAÇÃ O		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2125713	REBE KA CAVA LCAN TI MEL O GON ÇALV ES	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	PRP PG	D	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 749/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024236/2016-40,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOTAÇ ÃO	NÍ V EL	SITUAÇÃ O		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
0383092	DI AN A LU CI A SE RP A DE SO US A	MÉDI CO VETE RINÁ RIO	DEPAR TAMEN TO DE MEDICI NA VETERI NÁRIA	E	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 12

PORTARIA Nº 750/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010080/2017-09,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1961884	PRISCILLA VIRGINIO DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ANATOMIA E NEURÓLOGIA	DMFA	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 751/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002946/2017-08,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 104 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1065889	MARIANA	ASSISTENTE	PRPG	D	I	II	DIRETA

	DA CONCEIÇÃO ALVES	EM ADMINISTRAÇÃO					
--	--------------------	------------------	--	--	--	--	--

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 752/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010322/2017-56,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 140 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2258697	LIDIANE MACE DO ALVES DE LIMA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	DQ	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 753/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010296/2017-66,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 13

comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2124894	RITA DE CÁSSIA FLORENCIO VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAD	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

UAST

PORTARIA Nº 007/2017, de 12 de julho de 2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 005/2016. Ao mesmo tempo, DESIGNAR a servidora MARIA VANESSA DOS SANTOS PASSOS, Matrícula SIAPE nº 2304860, portadora do CPF de nº 074.476.874-80, para exercer a Função de Titular de Fiscal dos Contratos nº 17/2012, 10 e 42/2014 e VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1569510, portador do CPF de nº 021.356.244-89 como Suplente, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a empresa SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

JOÃO VILARIM FILHO
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

DTR

PORTARIA Nº 011/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade,

RESOLVE, designar os Docentes: Luciana Leite de Andrade Lima Arruda, Edenilze Teles Romeiro e Leonardo Pereira de Siqueira para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão para Seleção dos Candidatos inscritos

para a Monitoria da disciplina Enologia para a Área de Gastronomia do DTR/UFRPE.

Cumpra-se
Recife, 06 de Junho de 2017

VICTOR CASIMIRO PISCOYA
Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIA Nº012/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade,

Resolve designar a Assistente em Administração Sra. Juliana Virgínia Laurindo Afonso de Lima, para Secretariar a Banca Examinadora de Concurso Público (Edital- 03/2017) para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais com regime de Dedicção Exclusiva (DE) – Sede Dois Irmãos para área de Gastronomia do DTR/UFRPE.

Cumpra-se

Recife, 06 de Junho de 2017

VICTOR CASIMIRO PISCOYA
Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIA Nº 013/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade,

Resolve tornar sem efeito a Portaria 005/2017 e decide designar as Docentes: EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES – como TITULAR e EDENILZE TELES ROMEIRO – como SUPLENTE, para compor o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo da UFRPE, gestão 2017-2019.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017.

VICTOR CASIMIRO PISCOYA
Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIA Nº 014/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 006/2017 e decide designar as Docentes: EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES – como TITULAR e EDENILZE TELES ROMEIRO – como SUPLENTE, para compor o Núcleo Docente Estruturante

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 14

(NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo da UFRPE, gestão 2017-2019.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017.

VICTOR CASIMIRO PISCOYA
Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIA Nº 015/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade,

Resolve designar as Docentes: IONEIDE ALVES DE SOUZA – como TITULAR e SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR – como SUPLENTE, para compor o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Engenharia de Pesca da UFRPE, gestão 2017-2019.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017.

VICTOR CASIMIRO PISCOYA
Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIA Nº 016/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade,

Resolve conceder afastamento parcial a Docente: MÔNICA HELENA PANNETA, para realização do programa de mestrado de Pós-Graduação de Ciências e Tecnologia dos Alimentos da UFRPE, sem prejuízos as disciplinas ministradas sob sua responsabilidade.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017.

VICTOR CASIMIRO PISCOYA
Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE.

PORTARIA Nº017/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade,

Resolve conceder afastamento parcial a Docente: LEOCÁDIA TEREZINHA CORDEIRO BELTRAME, para apresentação de um trabalho no “8º FORUM INTERNACIONAL

DE RSÍDUOS SÓLIDOS”, em Curitiba-PR, entre os dias 09 e 16 de junho de 2017.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017.

VICTOR CASIMIRO PISCOYA
Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIA Nº 018/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade,

RESOLVE, designar os Docentes: Luciana Leite de Andrade Lima Arruda, Amanda Moraes de Oliveira Siqueira e Ericka Maria de Melo Rocha Calabria para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão para Seleção dos Candidatos inscritos para a Monitoria da disciplina Serviços de Bar e Restaurante A para a Área de Gastronomia do DTR/UFRPE.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017

VICTOR CASIMIRO PISCOYA
Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

DECISO

PORTARIA Nº 012/2017 - DECISO, de 12 de Julho de 2017

O DIRETOR em Exercício do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

Designar a Professora ANDREA LORENA BUTTO ZARZAR para exercer a função de Sub-Editora da Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE, no período de dois anos a contar da data de emissão desta Portaria.

CARLOS ANTONIO ALVES PONTES
Diretor em Exercício do DECISO